



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 468/2025

Dispõe sobre a devolução antecipada de parte do duodécimo ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a adoção de critérios técnicos e cautelosos na estimativa de valores para contratações públicas, os quais, foram estimados na firmação do preço nos processos licitatórios acima dos valores efetivamente contratados;

CONSIDERANDO a contínua busca pela economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, que resultou em sobras orçamentárias sem prejuízo à plena execução das atividades legislativas;

CONSIDERANDO o planejamento administrativo, contábil e financeiro da Câmara Municipal, que permite a antecipação da devolução de parte do duodécimo sem comprometer suas obrigações legais e institucionais;

CONSIDERANDO ainda aspectos jurídicos e orçamentários que possibilitam tal medida, como a não obrigatoriedade de retenção integral dos valores recebidos a título



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

de duodécimo, desde que preservada a autonomia e o pleno funcionamento da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Mococa a proceder à devolução antecipada e planejada da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Poder Executivo Municipal, a título de parte do duodécimo já repassado no exercício de 2025.

Art. 2º A presente devolução não compromete a execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal, sendo decorrente de gestões administrativas pautadas pela responsabilidade fiscal e pelo zelo no uso dos recursos públicos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de agosto de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª Secretária

IVAN FRANCISCO

2º Secretário